



| | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Vagas disponíveis na 5ª chamada | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
|--|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.



A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM - Campus Humaitá - DEPE
- **Endereço:** Br 230-Transamazônica KM 07, S/N, próximo ao Conjunto habitacional Rio Madeira
- **Período de comparecimento:** 17, 18 e 19/02/2025
- **Horário de comparecimento:** 14h30 às 17h30
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
 - Presencial
 - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** (97) 98120-9147

Humaitá, 14 de fevereiro de 2025



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA E PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

| Curso | N° Prot | CPF_3 | Nome Completo | Grupo de Convocação | NF | Clas Geral | Resultado |
|-------------------------------|-------------|-------------|--|---------------------|-------------|------------|--|
| Administração - Diurno | 1981 | 2-92 | ARYANNE NICOLY PIMENTEL DE BARROS | AC | 7,03 | 89 | Convocado(a) - AC - 5ª chamada |
| Administração - Diurno | 10791 | 2-45 | LUAN KELWIN NEVES RIBEIRO | AC | 6,98 | 90 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Administração - Diurno | 9931 | 2-43 | KELLY ESTEFANY LESSA FARIAS | AC | 6,93 | 92 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Administração - Diurno | 7936 | 2-16 | PAULO HENRIQUE MARQUES SOARES | | 6,58 | 94 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Informática - Diurno | 7020 | 2-28 | ROBERTO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR | R1 | 6,75 | 80 | Convocado(a) - R1 - 5ª chamada |
| Informática - Diurno | 6120 | 2-94 | LUIS FELIPE GOUVEA MAGALHÃES | R4 | 6,85 | 77 | Convocado(a) adicional nº 01 - R4 - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Informática - Diurno | 7748 | 2-55 | VITOR GOMES NOBRE | R8 | 8,66 | 18 | Convocado(a) adicional nº 02 - R8 - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



| Curso | N° Prot | CPF_3 | Nome Completo | Grupo de Convocação | NF | Clas Geral | Resultado |
|--|-----------|-------------|---|---------------------|-------------|------------|--|
| Manutenção e Suporte em Informática - Noturno | 98 | 2-70 | DEBORA CONCEICAO DA ROCHA MOLINA | AC | 6,99 | 61 | Convocado(a) - AC - 5ª chamada |
| Manutenção e Suporte em Informática - Noturno | 2461 | 2-84 | DANIELE SILVA CORRÊA | AC | 6,99 | 62 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Manutenção e Suporte em Informática - Noturno | 558 | 2-75 | JUCILENI REIS DE CASTRO MUNDURUKU | AC | 6,93 | 64 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Manutenção e Suporte em Informática - Noturno | 3256 | 2-74 | SAMIA TENHARIN | AC | 6,71 | 69 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Manutenção e Suporte em Informática - Noturno | 1975 | 2-85 | ELIEL BRUNO | AC | 6,48 | 73 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |
| Manutenção e Suporte em Informática - Noturno | 5092 | 2-34 | HERLING SHIRLEY MIRANDA SILVA | AC | 5,74 | 74 | Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva |

